



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 412, DE 06 DE JULHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Portaria n.º 281, de 16 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a substituição do Sr. Heitor Favieri Filho - Secretário de Governo, pela Sr^a. Aline Silva de Lima, Chefe de Gabinete, como Presidente da Comissão Processante não permanente, nos termos do art. 267, §3º da Lei Complementar n.º 28/99, instituída em virtude de sindicância, para apuração dos fatos narrados no processo administrativo n.º 9386/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito